



# PAGAR E RECEBER:

## QUANTO DE IMPOSTO RETORNA PARA CADA CIDADÃO CEARENSE

**| CIDADANIA |** Repasses do Fundo de Participação dos estados e municípios dão a noção do quanto o cidadão recebe em recursos após ano inteiro pagando



**SAMUEL PIMENTEL**  
TEXTO  
samuel.pimentel@opovo.com.br

**LUIZ ERNANDES**  
DESIGN  
luiz.ernandes@opovo.com.br

O dever do Estado em garantir o bem-estar básico aos cidadãos está previsto na Constituição Federal. Artigos como o quinto e o vigésimo quinto destacam que “toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família” alimentação, vestuário, alojamento, assistência médica e outros serviços sociais. Esse bem comum é possível a partir da contribuição por meio dos impostos. Na letra da lei, parece um canal fluido. Mas, na realidade, o quanto de serviços retornam ao cidadão após o pagamento dos tributos? Esses valores são suficientes para a superação de desigualdades?

Conforme **O POVO** apurou com base em dados do Tesouro Nacional e da Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz), o conjunto dos municípios cearenses receberam da União R\$ 9,41 bilhões de Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Outros R\$ 1,75 bilhão vieram de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Além de mais de R\$ 4,1 bilhões repassados do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e R\$ 940 milhões de Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), totalizando R\$ 16,2 bilhões em repasses aos municípios cearenses.

Assim, o valor que retorna ao cidadão cearense de tributos pagos por pessoas físicas, jurídicas, seja de profissionais autônomos, pequenas, médias e grandes empresas é de R\$ 1.841.360, em média, se todo esse montante fosse dividido

em uma conta simples por habitante. Cabe destacar que desse valor há muito de recursos gerados pelos negócios, que são grandes contribuintes na arrecadação e acabam elevando os bilhões gerados no Ceará.

Dados do Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o Ceará passou a ter 8,79 milhões de habitantes, que em maior ou menor medida, dependem de serviços ou infraestruturas que são responsabilidade do poder público. Para atender às demandas da sociedade cearense, o Estado e os municípios precisaram aplicar os recursos provenientes dos impostos pagos pelos cidadãos.

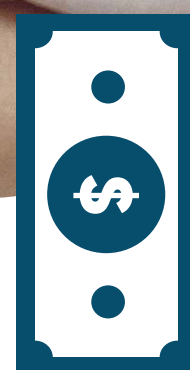
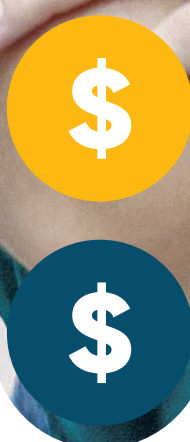
Somente via arrecadação própria, o Governo do Ceará anunciou que recebeu mais de R\$ 19 bilhões pelos impostos estaduais em 2023. Outros R\$ 9,4 bilhões foram repassados via Fundo de Participação dos Estados (FPE), que são recursos oriundos dos tributos federais. Vale destacar que, além do caixa estadual, cada prefeitura precisa gerir recursos arrecadados, seja por meios próprios, sendo o Imposto sobre Serviços (ISS) e o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) os mais relevantes.

Outra forma pela qual os municípios recebem recursos são as cotas a que têm direito dos tributos estaduais (ICMS e IPVA) e federais. Já as prefeituras, por meio do FPM, têm direito a 21,5% do que for arrecadado de Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Dentro desse rateio entre os municípios brasileiros, aqueles que contribuem mais para a dinâmica econômica do Estado recebem mais, assim como também é levado em consideração o tamanho da população. Referente aos repasses federais, em 2023 (e comentado), Fortaleza foi o município que mais recebeu recursos oriundos de impostos que incidem sobre renda, produção industrial, varejo de combustíveis entre outros, o que somou R\$ 2,52 bilhões. Depois vêm Caucaia (R\$ 550 milhões), Maracanaú (R\$ 360 milhões), Sobral (R\$ 330 milhões) e Juazeiro do Norte (R\$ 330 milhões).

No mesmo período, municípios menores, como Baixio (a 420 km de Fortaleza, tem 5,7 mil habitantes e o 183º PIB do Estado) e Umari (localizado a 402 km da Capital, tem 6,8 mil habitantes e tem o 177º PIB do Estado), receberam R\$ 17,5 milhões e R\$ 18,6 milhões, respectivamente. Alguns desses aportes aos municípios têm destino certo, como aqueles oriundos do Fundeb. Já o FPM, por exemplo, pode ser utilizado de forma mais livre, como no pagamento do funcionalismo.

AURÉLIO ALVES



**BUSCA**  
A busca pela redução de desigualdades por meio do fisco passa pela mudança do pacto brasileiro na forma como cobramos impostos, reduzindo o peso sobre o consumo dos mais pobres e tributando sobre os bens de quem pode contribuir mais



**O manejo fiscal dos municípios onde há essa dependência do FPM acaba aumentando a dificuldade por ser uma questão fora da ingerência”**

**André Carvalho,**  
consultor da Aprece

Esses repasses, portanto, são fundamentais para a gestão de políticas públicas nos municípios, especialmente nos pequenos. E, nos últimos anos, a situação fiscal das cidades têm se deteriorado, então, a dependência por FPM cresceu. André Carvalho, consultor econômico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece), aponta que 95% dos municípios cearenses vivem uma condição de dependência das transferências de recursos, em que esses valores representam em média 1/3 da receita corrente líquida, que é quanto a gestão arrecada, dentre tributos, transferências e contribuições.

Ele lembra que em 2022 e 2023, os repasses de FPM se mantiveram estáveis enquanto as despesas subiram, principalmente por conta de reajustes salariais do funcionalismo. “O manejo fiscal dos municípios onde há essa dependência do FPM acaba aumentando a dificuldade por ser uma questão fora da ingerência por não depender de manejo local”, pontua.

**OP+**  
ESPECIAL



Este é o primeiro episódio do especial sobre reforma tributária e desigualdades. Acompanhe a íntegra no OP+





**AMANDA**  
Sampaio diz que os impostos não retornam como ela esperava



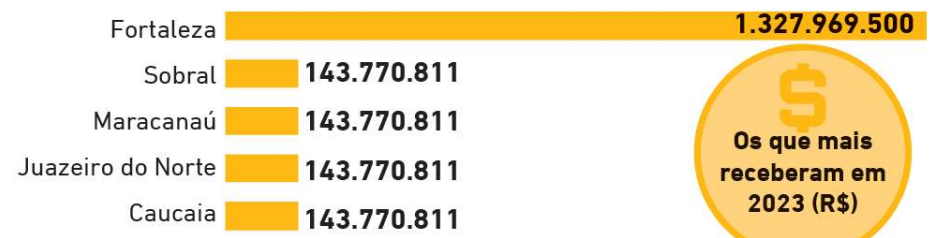
**JUSTIÇA**  
É preciso um olhar mais apurado em relação à justiça tributária, em que o cidadão deva ser cobrado de forma que ele tenha condições de contribuir



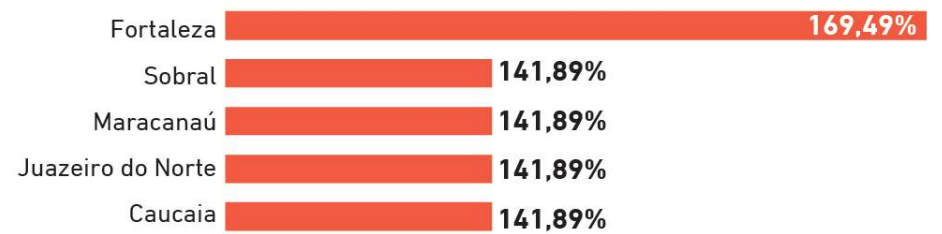
## APÓS O PAGAMENTO DE IMPOSTOS, O QUANTO VOLTA PARA O CIDADÃO?

### REPASSES FEDERAIS PARA OS MUNICÍPIOS CEARENSES

#### Fundo de Participação dos Municípios (FPM)



#### Variação dos repasses de FPM na última década (2013-2023)



#### Repasses da União pelo FPM

Ano	Brasil	Ceará
2022	R\$ 153,5 bilhões	R\$ 9,36 bilhões
2023	R\$ 156,7 bilhões	R\$ 9,41 bilhões

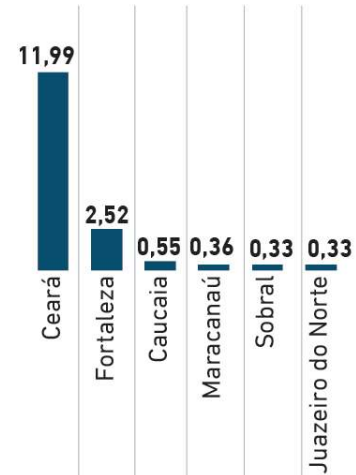
#### Repasses da União pelo Fundeb

Ano	Brasil	Ceará
2022	R\$ 104,1 bilhões	R\$ 1,82 bilhão
2023	R\$ 107,1 bilhões	R\$ 1,75 bilhão

#### TOTAL DE REPASSES DA UNIÃO PARA O CEARÁ - 2023

<b>FPE</b> R\$ 941 bilhões	<b>Fundeb</b> complementação da União R\$ 4,94 bilhões	<b>Fundeb</b> distribuição das retenções da União R\$ 4,10 bilhões	<b>Apoio/Auxílio Financeiro</b> aos estados e municípios e DF R\$ 479,7 milhões	<b>LC 201/2023</b> compensação ICMS R\$ 447,8 milhões
<b>FPM</b> R\$ 7,80 bilhões				

#### DIVISÃO GERAL Ceará e municípios 2023 (em bilhões de R\$)



#### REPASSES ESTADUAIS PARA OS MUNICÍPIOS CEARENSES

ICMS 25%	
ICMS Líquido (20%) + Fundeb (5%)	
Fortaleza	1.076.781.899
Maracanaú	260.404.048
São Gonçalo do Amarante	199.429.603
Caucaia	134.178.274
Sobral	99.518.500
<b>Total</b>	<b>4.102.437.633</b>
IPVA 50%	
IPVA Líquido (40%) + Fundeb (10%)	
Fortaleza	474.003.544
Juazeiro do Norte	32.409.848
Sobral	25.538.632
Caucaia	27.593.834
Maracanaú	24.379.360
<b>Total</b>	<b>940.464.419</b>

FONTE: Tesouro Nacional/Governo Federal/Sefaz/Governo do Ceará

### FORMA DE GASTO

## REGRESSIVIDADE AFETA O OLHAR DO CIDADÃO

Em meio à gestão de milhões e até bilhões oriundos dos impostos, para o cidadão, o questionamento que fica é sobre qual o efeito real dessa gestão e como ela pode ser sentida no dia a dia. Francelino Valença, presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco), reflete que a marca que temos no Brasil, de que a população não percebe o retorno do tributo, faz parte de uma problemática estrutural.

Portanto, a regressividade do sistema tributário brasileiro penaliza a classe média, que paga tanto quanto os ricos, mas ganha representativamente menos. E também os pobres, que veem sua renda corroída pelo enorme peso sobre o seu consumo, mesmo ele tendo pouco e o básico para sobrevivência. Na sua avaliação, inconscientemente o cidadão mantém o olhar de que é penalizado ao pagar impostos, apesar de o Brasil ser a nona economia do mundo, enquanto não está nem entre os vinte países em cobrança de impostos.

Conforme dados do Impostômetro, nos primeiros 60 dias do ano de 2023 os brasileiros já pagaram mais de R\$ 652 bilhões em impostos no País. No mesmo período, os cearenses contribuíram com R\$ 12,2 bilhões.

A plataforma ainda revela quantos dias de trabalho são necessários para que o brasileiro consiga pagar todos os seus impostos por ano. Entre 2022 e 2023, houve uma queda no peso dos tributos, ainda assim são precisos 147 dias somente para impostos. O cenário já esteve pior. O mesmo levantamento aponta que recentemente o brasileiro viveu o pior momento no histórico recente, entre 2016 e 2019, quando foram necessários 153 dias para pagar somente os impostos, ou seja, cinco meses e três dias.

### REALIDADE

## DOS PROBLEMAS NO TRANSPORTE À SAÚDE

A forma como o contribuinte enxerga a maneira como a contribuição via impostos é utilizada não é das mais positivas. Em suma, a avaliação é que o peso dos custos é muito maior do que o alívio que o conjunto de serviços tem dado. Para a agente comunitária de saúde, Amanda Sampaio, 30, apesar das discussões em torno de uma reforma tributária que pese menos sobre o consumo de produtos e serviços para a maioria da população, a sensação é de mesmice.

O sentimento do dia a dia é de que será necessária uma iniciativa muito grande para que algo mude. "Eu não vejo melhoras, só vejo que o salário mínimo não acompanha os aumentos de preços e continuamos com uma das maiores cargas tributárias do mundo, o que me impede de ter uma melhor qualidade de vida".

Para se ter ideia, o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) realiza um cálculo a fim de encontrar o que eles chamam de Índice de Retorno de Bem-Estar à Sociedade (IRBES). A equação inclui carga tributária, PIB e IDH. O resultado é que, em 2023, pela quarta vez consecutiva, o País está entre as 30 nações com as maiores cargas tributárias do mundo, e se posiciona no último lugar como provedor de serviços públicos de qualidade à população, como saúde, educação, segurança, transporte e outros.

Além disso, no mundo, o Brasil é o 14º país em ranking de impostos. Mas na América Latina e Caribe é a maior carga tributária e, de acordo com um estudo da Organização para Cooperação

do Desenvolvimento Econômico (OCDE), o peso dos impostos sobre o Produto Interno Bruto (PIB) do País é de mais de 35%.

Todos esses dados se materializam na sensação descrita por Amanda de que o dinheiro escorre rapidamente das mãos como água. Ela ainda reclama de serviços mais precarizados. Ela dá o exemplo do dia a dia de deslocamento de casa ao trabalho. Moradora de Maracanaú, vem com o marido a Fortaleza durante toda semana, e utilizam o serviço de metrô.

O deslocamento, que antes demorava praticamente duas horas, reduziu para 30 minutos. Mas, por falta de manutenção e roubos de fiação, sofreu nos últimos dias com os vagões lotados e sem ar-condicionado. Ela também destaca que, apesar dos altos custos de impostos para manutenção do sistema de saúde, hoje busca atendimento na rede privada. Ainda assim, reclama do serviço, "muito robotizado" e em que o cliente sempre parece estar errado.

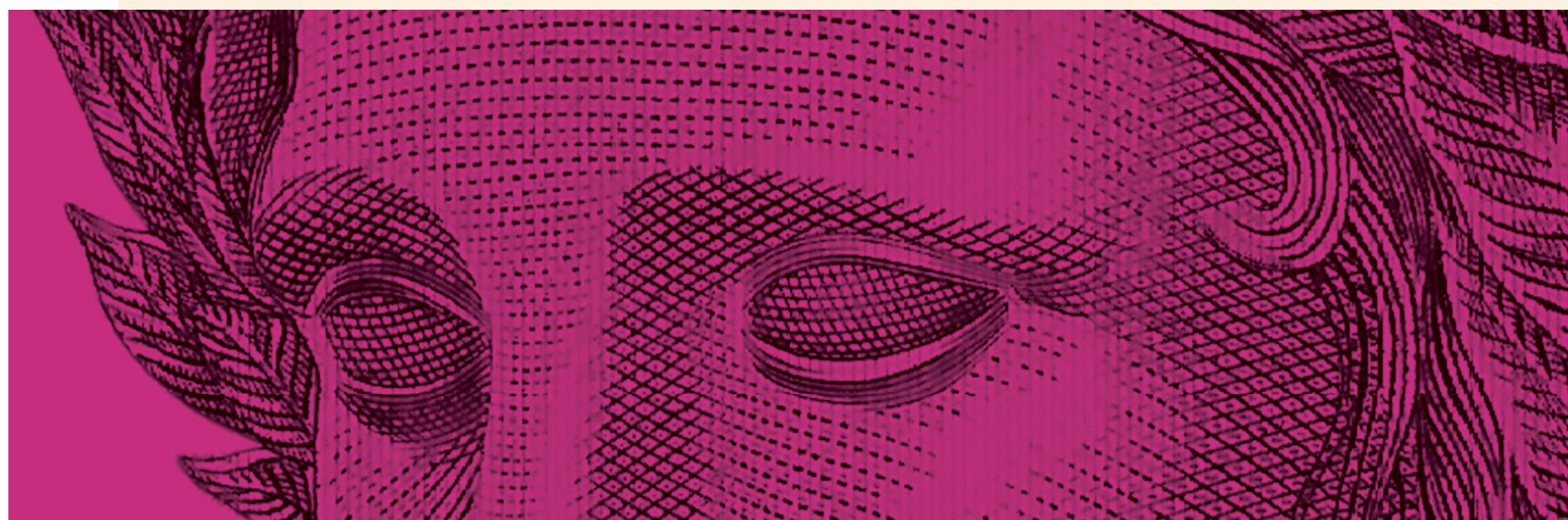
Diante das queixas, o Metrofor comunica que tem realizado manutenções constantes nos equipamentos. Além disso, frisa que o serviço é monitorado durante todo o horário operacional e as equipes atuam de imediato, buscando uma solução no menor prazo. "Ressalta-se que o Brasil está enfrentando ondas de calor e aumento nas temperaturas, criando novas condições climáticas, que demandam adaptações". Sobre a limpeza, a empresa esclarece que conta com equipes que fazem higienização na região interna dos trens ao término de cada viagem.



| A QUEM PESA O IMPOSTO | O POVO+ ouviu mulheres fazendárias e especialistas em tributação de todo o País para demonstrar como os impostos são um meio de combater ou reforçar desigualdades — principalmente em relação às mulheres negras, base da pirâmide social

# MULHERES E TRIBUTAÇÃO

## A DESIGUALDADE DE GÊNERO QUE DESAFIA A REFORMA TRIBUTÁRIA



**KARYNE LANE**  
karyne.lane@opovo.com.br

A primeira e mais ampla reforma do sistema tributário brasileiro realizada sob a Constituição Federal de 1988 foi promulgada no fim de 2023 e, pela primeira vez na história do Brasil, tem a igualdade entre homens e mulheres como um dos critérios para avaliar medidas tributárias. Depois de mais de 30 anos de discussões, a Emenda Constitucional Nº. 132/2023 dá as linhas gerais de uma política fiscal que deve ser mais justa e equitativa para a população brasileira — e aponta que, para cumprir seu papel, terá de ser progressiva, feminista e antirracista.

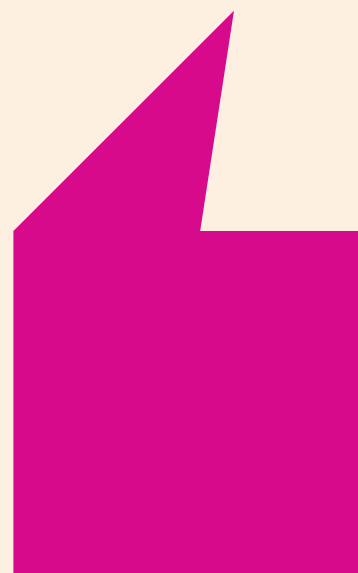
É o que sinalizam mulheres fazendárias e especialistas em tributação de todo o País ouvidas pelo O POVO, que são unânimes em afirmar que a forma como o Estado brasileiro cobra impostos atualmente contribui para reforçar desigualdades de gênero, raça e classe

— quando, ao contrário, os instrumentos tributários deveriam ser meios de combater essas assimetrias.

São as mulheres, e principalmente as mulheres negras, base da pirâmide social brasileira, que enfrentam as maiores cargas de impostos no sistema tributário vigente — um cenário que pode mudar com a regulamentação e implementação da reforma.

Ainda que recebam menores salários em relação aos homens e, em grande maioria, precisem lidar com jornadas duplas e triplas, dentre outros diversos desafios, as brasileiras pagam, em média, 40% a mais em tributos do que eles. Além desse custo proporcionalmente maior devido à regressividade tributária, produtos consumidos sobretudo por mulheres, como os de higiene menstrual, anticoncepcionais e bens relativos ao cuidado, são mais tributados que os tidos como masculinos.

Numa simples ida à farmácia é possível constatar exemplos disso: um pacote de cápsulas de um mesmo analgésico com a palavra “Mulher” em embalagem na cor rosa pode elevar em quase três vezes o preço do medicamento em relação a outro fabricado em embalagem comum. No balcão do mesmo



Existe um ambiente profissional próprio para as mulheres, repleto de diferenças, sejam salariais, sejam de acesso ao mercado de trabalho, sejam de volume de horas de trabalho

**LANA BORGES,**  
coidealizadora do movimento Tributos a Elas

estabelecimento, outro exemplo a se perceber: enquanto anticoncepcionais e dispositivos contraceptivos como o DIU hormonal são tributados a uma alíquota de 30%, produtos como viagra, utilizado para disfunção erétil, tem alíquota de 18%.

**De tão discrepantes que são esses números, os impostos sobre produtos que são voltados majoritariamente para o público feminino recebem o nome de “pink tax” (ou impostos rosa). Apesar de as cores não terem gênero, o mercado ainda segmenta mercadorias para mulheres e meninas ou homens e meninos pelas cores rosa e azul.**

Lana Borges, coidealizadora do movimento Tributos a Elas, uma iniciativa de procuradoras da Fazenda Nacional para discutir questões de gênero no âmbito da economia, explica que, para além de medicamentos, essa porcentagem desigual também pode ser verificada em produtos com cores diferenciadas como brinquedos, eletroeletrônicos, itens de higiene pessoal e roupas.

A procuradora é autora do livro “Tributação e gênero:

políticas públicas de extrafiscalidade e a luta pela igualdade”, obra em que argumenta sobre como as políticas públicas em favor da diminuição das assimetrias de gênero podem ser trazidas à tona com instrumentos tributários. A narrativa da publicação parte do movimento das sufragistas britânicas pelo direito ao voto feminino.

Na Inglaterra, a recusa do pagamento de tributos por parte das mulheres decorria do fato de que, por estarem impedidas de votar, também estariam desprovidas de cidadania. Borges descreve esse momento e projeta, como argumento central, a premissa de que o ônus da tributação deveria ser acompanhado de direitos outorgados pela condição de cidadania.

No Brasil, demonstra ela, “existe um ambiente profissional próprio para as mulheres, repleto de diferenças, sejam salariais, sejam de acesso ao mercado de trabalho, sejam de volume de horas de trabalho”. Numa era do consumo em que o gênero feminino é apontado como mais consumista, esse cenário levanta o seguinte questionamento: afinal, as mulheres gastam mais do que os homens ou apenas pagam mais caro?



### TAXAS

Os coletivos como o Tributos a Elas, o Mulheres no Tributário, o Women in Tax Brazil, se reúnem a outras mulheres em grupos de estudos, em publicações de artigos e livros, em atividades parlamentares, para levar a pauta o mais longe possível

### OP+ ESPECIAL



Este é o segundo episódio do especial reforma tributária e desigualdades. Acompanhe na íntegra no OP+

LUIZA MACHADO/ACERVO PESSOAL



LUIZA é integrante do grupo de pesquisa de Tributação e Gênero da FGV

## Base da pirâmide

# MULHERES NEGRAS SÃO AS MAIS PENALIZADAS PELO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

A população negra é a mais penalizada pelo sistema tributário brasileiro, que recai mais pesadamente sobre as mulheres negras. As casas chefiadas por essas mulheres, muitas delas mães solo, são as mais afetadas por situações de vulnerabilidade que vão desde a moradia precária até a insegurança alimentar e uma série de violências e violações de direitos — elas são base e são alvo ao mesmo tempo.

Estudiosas como a antropóloga brasileira Lélia Gonzalez alertam desde a década de 1970 sobre a situação específica das mulheres negras latino-americanas,

que sofrem um processo de triplíce discriminação — enquanto raça, sexo e classe.

Constatações que são comprovadas pela pesquisa “O papel da política fiscal no enfrentamento da desigualdade de gênero e raça no Brasil”, publicada em janeiro pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

De acordo com o relatório, a tributação sobre consumo e serviços afeta mais as pessoas negras porque uma parte da renda dessa população, que ocupa a maior parte da faixa mais pobre na comparação com as pessoas brancas, fica retida nos impostos

— e para as famílias chefiadas por mulheres negras os impactos causados pela cobrança de tributos são ainda maiores.

Os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017 e 2018 também embasam o levantamento, que revela que as famílias dos 10% mais pobres destinam 26,4% da sua renda total aos tributos — com a população preta como a que apresenta mais chances de estar em condição de pobreza, o que reforça que pessoas negras são as mais afetadas pelos impostos no Brasil. A principal recomendação do relatório para ampliar a potencialidade das transferências para a população negra é a ampliação das políticas assistenciais, como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), assim como a preservação dos subsídios às aposentadorias por idade e de agricultores familiares.

No caso dos tributos indiretos, os autores do estudo defendem a redução relativa de sua importância em relação à renda e consideram fundamentais políticas de renda que reduzam a vulnerabilidade dos

mais pobres — “ou seja, ampliem o espaço orçamentário, de modo que o consumo não absorva toda a renda”.

Uma alternativa apresentada é a proposta de devolução do que é gasto com tributos indiretos para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), apresentada no projeto de reforma tributária da Proposta de Emenda Constitucional no 45/2019, aprovada pela Câmara Federal.

De acordo com a advogada Luiza Machado, integrante do grupo de pesquisa de Tributação e Gênero do núcleo de Direito Tributário da Faculdade Getúlio Vargas (FGV), “a intersecção entre o patriarcado e o racismo posiciona as mulheres negras na parte inferior da pirâmide de renda no Brasil e, assim, elas auferem a menor renda média dentre todos os grupos brasileiros”. Por isso ela destaca que “a regressividade tributária aumenta não só a distância entre ricos e pobres, mas também entre brancos e negros, entre homens e mulheres e, especialmente, aumenta a distância entre homens brancos e mulheres negras”.

## Tributação

# EDUCAÇÃO FISCAL É UMA DAS PREMISSAS PARA MELHOR PERCEPÇÃO DAS DESIGUALDADES

“A tributação deve servir à redução das desigualdades e promover solidariedade”, afirma a ex-titular da Sefaz-CE (2019–2022), atual presidente da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (Mec), Fernanda Pacobahyba.

Em entrevista ao **O POVO**, ela observa que, “infelizmente, com o nível de desigualdade que há no País, uma parcela expressiva da população passa a ter dificuldade para acessar itens básicos. A tributação pode dificultar isso caso não consiga estabelecer tratamentos menos graves para itens essenciais”.

“Estudos já demonstram o quanto itens femininos são mais gravemente tributados, em um contexto em que a maior parte dos lares brasileiros já é chefiada por mulheres. Com isso, a massiva renda dessas mulheres vai para o consumo, e a tributação sobre consumo é muito elevada comparada a patamares internacionais”, continua.

“A reforma tributária vem com a ideia de neutralizar esse debate — apesar das críticas que podemos fazer ao texto aprovado, que foi o possível diante da perpetuação de muitas tributações diferenciadas para alguns itens ou grupos”, coloca.

A economista Nathalie Beghin, do colegiado de gestão do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), sugere que “a reforma tributária, para acontecer, terá que será que ser progressiva, antirracista e feminista”. Sobre a afirmativa, Pacobahyba reflete: “Não sei se podemos ter tantas pretensões quanto à reforma tributária, especialmente se considerarmos que a tributação espelha as estruturas de poder de um país e que definem que suportará os ônus da vida em sociedade”.

“Na minha percepção, se ela fosse neutra, com pouquíssimas exceções, acho que já seria um avanço para a nossa sociedade. Falta-nos maturidade

institucional e social para passos maiores que esse, na minha compreensão”, opina.

Educação é a chave — não apenas a fiscal, mas também ela —, segundo a fazendária: “A educação fiscal é apenas uma especialização da educação e há um consenso do papel da educação para construir uma sociedade melhor”.

“Primeiro, uma discussão que nunca foi travada com maturidade no Brasil tem a ver com a defesa dos tributos como própria base para a democracia. Quando vemos as discussões sobre estado mínimo, fico a imaginar quanta desconexão com a realidade ainda vivenciamos”, destaca.

A presidente do FNDE afirma, em segundo lugar, que “o Estado brasileiro fez a opção por um estado social e este tem um custo elevado, especialmente na promoção

de serviços. Para dar só um exemplo, na educação básica, grande parte dos gastos estão relacionados a pagamento de professores e de todos os profissionais que a estruturam. Ora, como prescindir disso?”.

“Pior, hoje com conquistas relevantes como as relacionadas à educação especial e inclusiva, certamente teremos custos maiores para que tenhamos profissionais habilitados para lidar com o autismo, por exemplo. A educação fiscal vem colocar essa conta na mesa, confrontando-as com as aspirações legítimas da sociedade”, pondera.

“A pauta da educação fiscal é uma pauta a ser apropriada por toda a sociedade, para que tenhamos mais legitimidade no discurso e para que as pessoas não fiquem achando que é apenas um momento corporativista dos fiscos. Educação é a chave”, defende.

TATIANA FORTES/GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



FERNANDA Pacobahyba foi a primeira secretária da Fazenda do Ceará em 183 anos



## REFORMA

Uma das redações propostas na Emenda Constitucional N.º 45/2019, convertida na Emenda Constitucional N.º 132/2023 da reforma tributária previa expressamente a devolução de tributos (chamada de “cashback”) para reduzir desigualdades de gênero, mas a redação aprovada acabou excluindo essa previsão

## Renda. Consumo

# “PINK TAX”: MULHERES PAGAM MAIS TRIBUTOS

Um grande problema em relação às desigualdades de gênero é exatamente a ponderância da carga tributária sobre o consumo, ao invés da maior incidência sobre patrimônio ou renda das pessoas físicas. A afirmação é de Thayana Felix Mendes, procuradora da Fazenda Nacional e também integrante do movimento Tributos a Elas.

“A tributação sobre bens e serviços responde por mais de 15% do PIB nacional, enquanto a tributação sobre a renda e o patrimônio por 8%. E aí o problema é que a tributação sobre o consumo, que é indireta, que repercute no preço final de produtos e serviços no mercado, ela é regressiva. O que isso quer dizer? Como essa tributação tem mesma alíquota para todos, variando apenas em relação à essencialidade dos produtos e serviços, todas as pessoas suportam a mesma carga embutida no preço — independente de gênero, renda ou classe social”, demonstra.

Uma das autoras do livro “O poder feminino entre percursos e desafios: as mulheres perante a legislação, a aplicação do Direito e as políticas públicas e tributárias”, Felix enfatiza que a tributação sobre o consumo é ainda mais regressiva para as mulheres. “Tem um impacto ainda maior na nossa renda porque nós temos um comportamento de consumo muito específico na sociedade. Comprovadamente, as mulheres, principalmente as mulheres negras, consomem muito mais produtos e serviços voltados ao sustento da família, à criação dos filhos e produtos voltados a particularidades como mensuração. Produtos que são desproporcionalmente tributados no consumo. Isso afeta a capacidade das mulheres em acumular renda e transformar em patrimônio”, retrata.

Somado à menor inserção no mercado de trabalho, salários menores, às jornadas de trabalho duplas ou triplas, o resultado é de mais desigualdade de gênero — o que contraria um dos objetivos da Constituição,

demonstra Felix. “A igualdade entre homens e mulheres precisa ser uma igualdade material, a igualdade formal não basta. Se não existirem políticas públicas, inclusive tributárias, com discriminações positivas para as mulheres, as desigualdades continuarão se perpetuando e até se agravando. Para atingir esse objetivo de redução de desigualdades, a tributação pode e deve ser usada na sua função extrafiscal, de direcionar comportamentos, inclusive através de ações afirmativas fiscais”, expressa.

O fato de discussões como a pink tax sobre tributação e gênero e movimentos como o Tributos a Elas, Mulheres no Tributário e Women in Tax Brazil, é resultado de um esforço coletivo do qual a procuradora faz parte e que contou com o impulso das redes sociais e de movimentos mundiais para se expandir.

“Tivemos ideias que geraram em todo o mundo movimentos sociais importantes como os contra a pobreza menstrual, que é uma face muito evidente de desigualdade, e o impacto das redes sociais na união de mulheres com mesmos interesses e ideais, pois assim como todos os espaços de poder no nosso País, o ambiente acadêmico brasileiro, principalmente no Direito, é masculino, branco e heterossexual”, expõe. Felix continua: “A difusão de ideias femininas é muito dificultada. As redes sociais permitiram a união de mulheres tributárias de todo o Brasil, que servem como escadas de ideias e acessos”.



EDIÇÃO: ARMANDO DE OLIVEIRA LIMA | ARMANDO.LIMA@OPOVO.COM.BR | 85 3255 6101

**| DESIGUALDADE SOCIAL |** Os 5% mais ricos já detêm 40% da renda nacional e a renda da elite cresceu três vezes mais que a do restante dos brasileiros. Fortunas aumentam enquanto população empobrece e tributos tiram mais de quem menos tem, mostra estudo

# CONCENTRAÇÃO DE RENDA

## EM ALTA EXPÕE URGÊNCIA DA REFORMA TRIBUTÁRIA



SAMUEL SETUBAL

**KARYNE LANE**

karyne.lane@opovo.com.br

Você sabe por que um trabalhador autônomo, ao comprar uma moto popular para fazer entregas por aplicativo, gasta a mesma quantidade de dinheiro com impostos que uma pessoa rica ao comprar uma moto de luxo para lazer? Ou, ainda, por que os tributos que incidem sobre os custos de um aparelho celular comprometem quase 20% da renda de uma diarista e apenas 2,5% da renda de um gerente de banco?

Um dito popular resume que a corda arrebenta sempre do lado mais fraco, mas esses e outros exemplos também estão relacionados com a forma como o sistema tributário funciona no Brasil — um modelo que acentua as desigualdades sociais já existentes no País e que está em discussão com a reforma tributária.

Para arrecadar o suficiente ao custeio da máquina estatal

e dos serviços públicos que devem ser prestados à população, como os de saúde, educação e segurança, os tributos incidem sobre as bases do consumo, da renda e do patrimônio dos cidadãos e das empresas a níveis federal, estadual e municipal — e, em todos esses pilares, existem distorções que beneficiam os ricos e penalizam os pobres.

Isso porque a tributação sobre o consumo — aquela que aparece na nota fiscal embutida no preço de produtos e serviços — é a mesma para qualquer consumidor, independente do salário dele. Mas a solução para equilibrar as contas, segundo especialistas, não é cobrar tributos que variem de acordo com o poder aquisitivo do comprador, uma vez que isso não seria exequível; e sim diminuir as alíquotas para que a fatia da tributação sobre o consumo seja menor dentro do bolo tributário — já que atualmente ela responde por quase metade da arrecadação nacional (43%).

Ao comparar a divisão tributária brasileira com a de outros países, é possível entender um dos motivos pelos quais fazer compras no exterior pode ser mais vantajoso do que comprar determinados



**Somente com a progressividade na cobrança dos tributos é que poderemos ter justiça fiscal com distribuição de renda, beneficiando principalmente a população mais vulnerável”**

**LÚCIO MAIA**

Professor e auditor da Receita Estadual

produtos no Brasil. Naqueles que integram a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), por exemplo, o peso da tributação do consumo é de 33%.

Em nações desenvolvidas como Estados Unidos e Canadá, a média dessa fatia no total da arrecadação pública é de 17,5% e 23,5%, respectivamente. Já em relação à tributação sobre renda, desde 1996 o Brasil faz parte de um pequeno grupo de países que não tributam sócios e acionistas que recebem lucros e dividendos de empresas.

Além disso, estudiosos apontam que a tabela de cobrança do Imposto de Renda também contribui para o aumento de desigualdades, principalmente ao se observar que o teto salarial que garante a isenção está defasado e isso faz com que pessoas de baixa renda tenham de pagar o IR.

A tributação sobre patrimônio, por sua vez, possui distorções próprias como o imposto sobre grandes fortunas, que está previsto na Constituição desde 1988 mas ainda não foi regulamentado pelo Poder Público — o que é necessário para determinar o que são as grandes fortunas

e qual o valor dos impostos a serem cobrados.

No Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), outro exemplo. Enquanto o imposto incide sobre motos e carros, por outro lado, jatinhos, helicópteros, iates e lanchas não são taxados.

Uma pesquisa publicada pelo Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice) analisa a Emenda Constitucional Nº. 132/2023 e propõe alternativas para garantir uma reforma tributária que reduza a concentração de renda no Brasil com o objetivo de atingir a justiça fiscal.

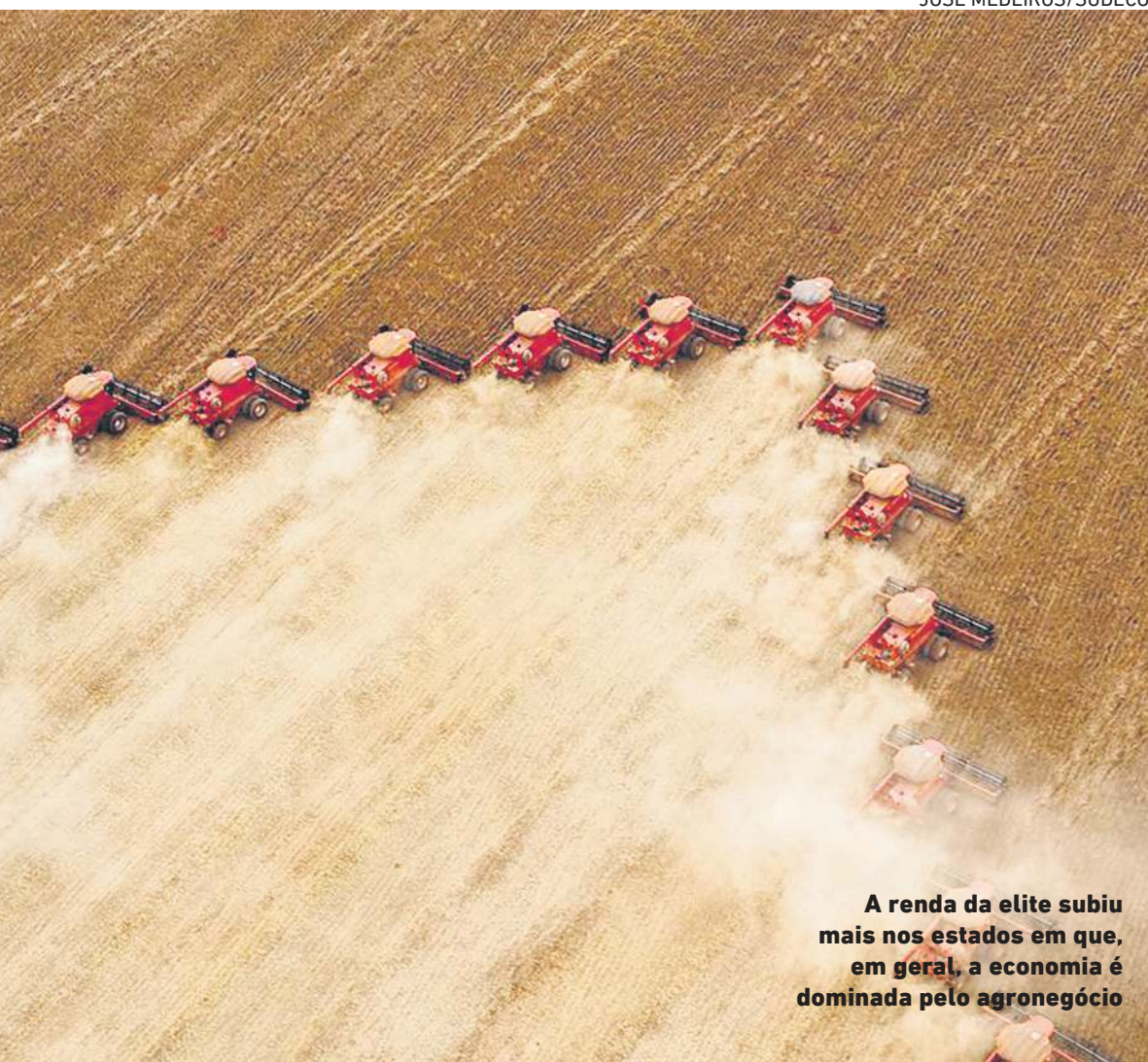
O estudo detalha por que o sistema tributário do Brasil é injusto ao acentuar essa concentração e expõe o papel do Fisco como um meio de superação das desigualdades não apenas no momento em que é aplicado nas políticas públicas, mas também no momento em que é recolhido.

De acordo com o professor Lúcio Maia, que é auditor fiscal da Receita Estadual do Ceará e pesquisador sênior do Observatório, “somente com a progressividade na cobrança dos tributos é que poderemos ter justiça fiscal com distribuição de renda, beneficiando principalmente a população mais vulnerável”.

**CENÁRIO**

Divisão tributária do Brasil demonstra o porquê é mais vantajoso comprar itens no exterior com preços mais vantajosos

JOSÉ MEDEIROS/SUDECO



A renda da elite subiu mais nos estados em que, em geral, a economia é dominada pelo agronegócio

## Renda. Ricos e pobres

# O DE CIMA SOBE E O DE BAIXO DESCE

Um dos principais estudos da concentração de renda no Brasil, o economista Sérgio Wulff Gobetti analisou as bases de dados gerais de declarações de Imposto de Renda (IR) fornecidas pela Receita Federal e constatou que, enquanto a desigualdade social no País bate recordes, a renda da elite brasileira cresce como nunca.

Ao examinar a concentração de renda no topo da pirâmide social brasileira entre 2017 e 2022, o pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e assessor econômico da Sefaz-RS mostra como cresceram os rendimentos dos mais ricos em cada unidade federada e indicam que, além de ter crescido bem acima da média da população, a renda da elite subiu mais nos estados

em que, em geral, a economia é dominada pelo agronegócio.

Assim, o estudo mostra que o agro passou a ter uma importância crescente para os mais ricos do País. Em 2017, cerca de 3,3% do que eles ganhavam por ano vinha do setor. Em 2022, essa fatia passou a ser de 5,9%, segundo dados da Receita.

Entre os fatores que explicam o crescimento da renda na elite, Gobetti destaca dois em especial: os ganhos com a atividade rural (parcialmente isentas), que cresceu especialmente entre os mais ricos, e o aumento do valor distribuído em forma de lucros e dividendos, que passou de R\$ 371 bilhões em 2017 para R\$ 830 bilhões em 2022.

O pesquisador explica, na análise, que a base da

pirâmide refere-se a todos os adultos que estão do primeiro (1º) ao nonagésimo-quinto (95º) centil da distribuição de renda; ou seja, todos os que não estão entre os 5% mais ricos. Em 2022, essa base é formada por todos os adultos que tiveram renda líquida total inferior a R\$ 10 mil mensais — por isso, os números incluem não apenas os mais pobres, mas também a classe média.

A revogação da atual isenção sobre dividendos é o principal ponto da proposta de reforma da tributação da renda que o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deveria enviar até março para o Congresso, conforme previsto na EC 132 da reforma recentemente promulgada.



## Desigualdade.

# SISTEMA TRIBUTÁRIO FAVORECE HOMENS BRANCOS NO BRASIL

A Oxfam, instituição internacional que investiga as desigualdades no mundo, aponta a falta de tributação dos lucros e dividendos como um dos fatores que reforçam as desigualdades de renda no Brasil.

O relatório “Desigualdade S.A. — Como o poder corporativo divide nosso mundo e a necessidade de uma nova era de ação pública”, da organização internacional, vai além das questões tributárias e mostra que as distorções existentes na distribuição de riquezas contribuem para um sistema tributário que favorece a brancos e homens.

“Nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE), a alíquota marginal máxima média sobre dividendos diminuiu muito desde 1980, de 61% para 42%, e em alguns países, como o Brasil, eles simplesmente não são tributados”, diz a entidade no documento.

Segundo a instituição, o 0,01% mais rico do Brasil possui 27% dos ativos financeiros, enquanto o 0,1% mais rico, 43%, e o 1% mais rico, 63%. Os 50% mais pobres, por sua vez, têm apenas 2%.

Ao mesmo tempo, a Oxfam demonstra que o rendimento dos brancos, no Brasil, “é mais de 70% superior à renda de pessoas negras”, e que a diferença de renda entre mulheres e homens torna o sistema tributário desigual em relação ao gênero.

Na opinião do economista Wildys Oliveira, “a política fiscal desempenha um papel fundamental no enfrentamento das desigualdades de renda, raça e gênero no Brasil, tais como redistribuição de renda, investimento em serviços públicos, incentivos fiscais para empresas, políticas de igualdade de gênero e raça e combate à evasão fiscal”.

“Há incentivos fiscais para os produtos produzidos pela mão-de-obra de detentos/

presos em estabelecimentos, com renda revertida para a melhoria das condições desses equipamentos e/ou redução de penas”, exemplifica Oliveira, que é diretor de assuntos econômico-tributários do Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf-CE).

Já ações para combater a evasão fiscal e a sonegação de impostos, conforme observa o economista, podem garantir que o Estado tenha os recursos necessários para financiar políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades sociais e serviços públicos para a população de baixa renda.

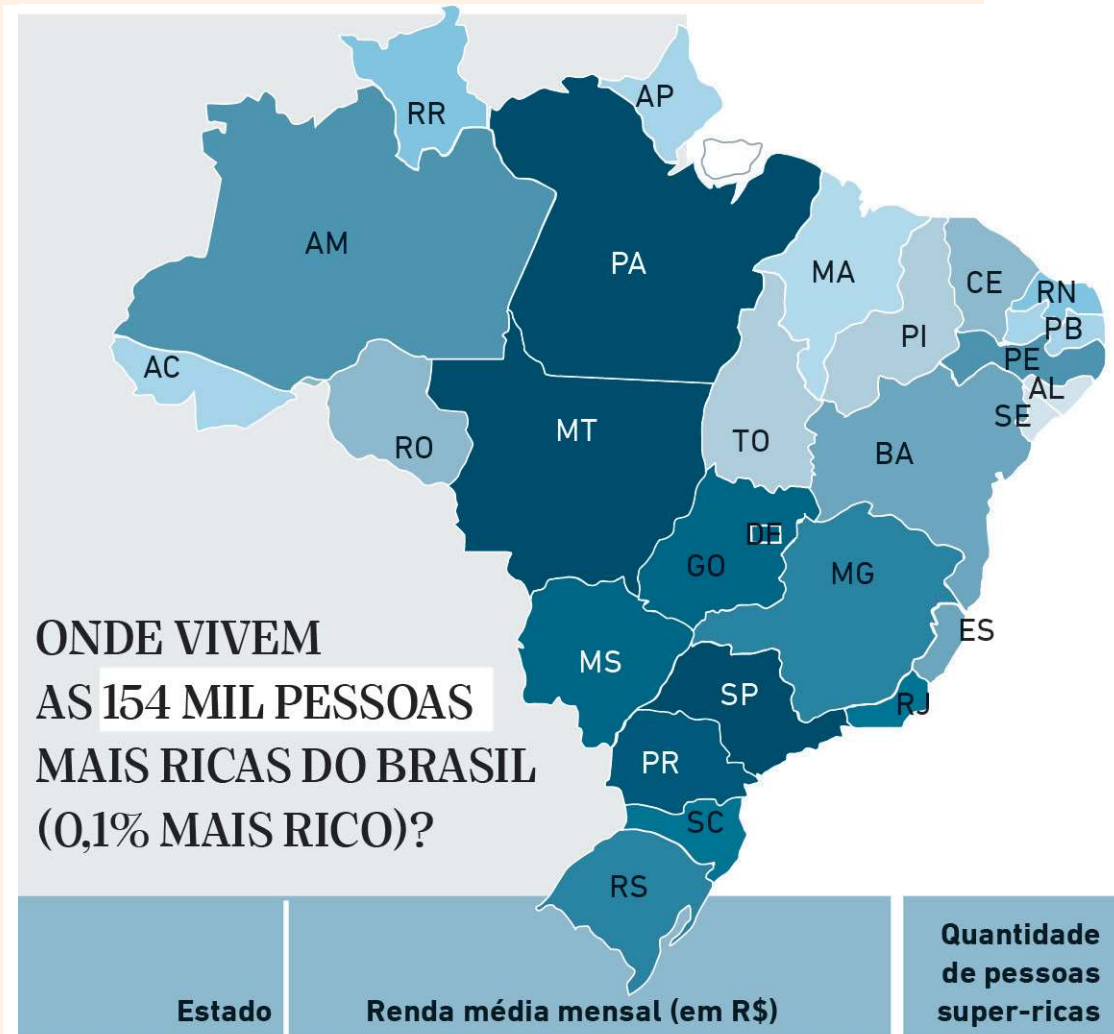
“Como a Farmácia Popular ou a redistribuição de renda através do Bolsa-Família, bem como a possibilidade da redistribuição para a população marginalizada de parte da arrecadação do chamado ‘imposto do pecado’ — a taxa especial (contribuição federal) criada pela reforma tributária sobre produtos que causam mal à saúde e ao meio ambiente”, evidencia.

O economista e tributarista acredita que, “ao tornar o custo da arrecadação mais barato, bem como reduzir as iniquidades do sistema tributário nacional, espera-se que a concorrência entre as empresas torne o ambiente de negócios mais favoráveis para o investimentos e, portanto, o crescimento da renda e do emprego, inclusive com a qualificação, bem como com o decorrente aumento da produtividade brasileira que é baixa em relação aos países da OCDE”.



**OP+**  
**ESPECIAL**

Este é o terceiro episódio do especial reforma tributária e desigualdades. Acompanhe a íntegra no OP+



FONTE: Observatório de Política Fiscal do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE)/Faculdade Getúlio Vargas (FGV)



**SAMUEL PIMENTEL**  
samuel.pimentel@opovo.com.br

Como a reforma tributária vai influenciar o dia a dia dos brasileiros é uma das principais questões tributárias que ficaram pendentes para 2024. A avaliação é de diferentes especialistas em tributação e contas públicas consultados pelo **O POVO**. A resposta para essa questão parece próxima. Ao todo, 73 dispositivos previstos no texto da reforma tributária, aprovada no fim de 2023, devem ser regulamentados.

A equipe técnica do Ministério da Fazenda junto de alguns dos principais especialistas em tributação do País estão a poucos dias de apresentar os detalhes do que será o novo esquema de impostos sobre o consumo.

Em relação a prazos, o mês de abril deve ser fundamental. Segundo o secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, a perspectiva é entregar o texto da regulamentação ao Congresso até 15 de abril.

Em participação no painel “A regulamentação da Reforma Tributária”, promovido pelos jornais O Globo e Valor Econômico e a rádio CBN, no último dia 26 de março, Appy destacou que há um trabalho em andamento com estados e municípios que ainda passará por revisões e análises jurídicas.

O que paira de dúvidas dentro desse contexto de regulamentação é a forma como as questões serão feitas. A área técnica queria apresentar quatro projetos separados ao Congresso, já o núcleo político prefere tudo num grande projeto só.

A ideia inicial era dividir os projetos da seguinte forma: um regulamentaria o IBS e CBS; outro trataria do imposto seletivo; outro do comitê gestor; e ainda teria mais um para tratar do contencioso administrativo.

Appy, porém, afirmou que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, acha melhor ter menos projetos e unificar a alíquota do IBS e CBS com o imposto seletivo e a questão administrativa em um outro projeto. “Mas a decisão final é política e é algo que vai ser resolvido posteriormente.”

Desde janeiro, 19 grupos técnicos (GTs) atuam em eixos temáticos para formular a minuta do que será apresentado para posteriormente ser regulamentado pelos congressistas.

**O POVO** apurou que esses GTs tem o dia 6 de abril como prazo final para conclusão dos trabalhos para que seja formada uma minuta com as propostas. A expectativa é que essas leis sejam aprovadas até o fim de 2024 para que possam entrar em vigor em 2025.

A discussão deve ser extensa. Dentre os pontos sensíveis estão a criação do Imposto Seletivo (IS) - muito reverberado na sociedade como “imposto do pecado” por incidir sobre o consumo de produtos que prejudiquem a saúde e o meio ambiente como cigarros - e a definição da alíquota modal para o novo imposto dual que visa simplificar a tributação geral da União, estados e municípios.

Membro de um dos GTs, o economista especialista em Finanças Públicas Avançadas e atual secretário de Finanças de Caucaia, além de colunista do **O POVO**, Alexandre Cialdini, detalha em estudo que oito

itens podem ser considerados essenciais para o funcionamento do novo sistema e devem ser priorizados.

Um deles diz respeito às definições de como funcionarão os recém-criados Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que substitui um conjunto de impostos federais sobre consumo, e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que agora será o tributo local, substituindo os impostos estaduais e municipais sobre consumo. Esses dois impostos vão formar o IVA, que incidirá sobre o produto no destino final.

Outro ponto é a forma que serão tratados os regimes diferenciados e alíquotas reduzidas. Cialdini destaca ainda a importância da definição de como será o Comitê Gestor que administrará a arrecadação que será transferida a estados e municípios, além da implementação dos fundos de compensação de benefícios fiscais e de Sustentabilidade e Diversificação do Estado do Amazonas (neste último também incluídas as Zonas de Processamento de Exportações - ZPEs).

Sob compromisso de confidencialidade imposto pelo

**| CONSUMO |** Como será o amanhã? Da cesta básica e remédios ao “imposto do pecado”, como as discussões que iniciam neste mês em Brasília prometem detalhar como ficarão os impostos no Brasil

# COMO A REFORMA TRIBUTÁRIA VAI INFLUENCIAR NO DIA A DIA DOS BRASILEIROS

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL



**DENTRE** os principais gargalos da reforma tributária está ainda a indefinição da alíquota que vai incidir sobre produtos e serviços



**É muito importante que o eixo da reforma permaneça, que siga a premissa para dar solidez nas leis complementares**

**ALEXANDRE CIALDINI**, economista especialista em Finanças Públicas Avançadas e atual secretário de Finanças de Caucaia

Governo, Cialdini não entra em todos os detalhes de como virá a proposta, mas afirma ao **O POVO** que está tudo muito bem estruturado e sistematizado.

“Está havendo um trabalho bem consistente. Acho que a sociedade brasileira tem a possibilidade de ter pela primeira vez uma reforma com participação dos três entes federados de forma sistêmica”.

Ele destaca que existem pontos sensíveis na proposta, mas que os GTs trabalham para apresentá-los da forma “menos polêmica possível”, dando um bom amparo técnico baseado em experiências internacionais.

O foco principal, destaca Cialdini, é na direção da mitigação de desigualdades econômicas do Brasil. Ele ressalta ainda que espera que os parlamentares não descaracterizem a reforma.

“É muito importante que o eixo da reforma permaneça, que siga a premissa para dar solidez nas leis complementares. Os 5.570 municípios, 27 unidades da federal e a União foram representados. Então uma mudança substancial significaria contrapor a isso”, pontua.



## Imposto

A reforma prevê quatro categorias de cobrança da alíquota a depender dos produtos e serviços consumidos: os itens que incidirão alíquota cheia; aqueles com cobrança reduzida; os isentos; e ainda o Imposto Seletivo que terá acréscimo de alíquota

**OP+**  
**ESPECIAL**



Este é o terceiro episódio do especial reforma tributária e desigualdades. Acompanhe a integra no OP+

